

# I São Silvestre de Santa Maria da Feira

## Regulamento

1 – O Clube Desportivo Feirense, organiza no dia 12 de Dezembro de 2015 a I São Silvestre de Santa Maria da Feira, em atletismo com o seguinte programa/horário.

<b>Hora</b>	<b>Escalão</b>	<b>Género</b>	<b>Ano Nascimento</b>	<b>Distância (mts)</b>	<b>Per</b>
18:00	Juniores	M+F	1996/1997	10000	
18:00	Seniores	M+F	1995 e anteriores	10000	
18:00	Veteranos	M+F*	1980 e anteriores	10000	
18:00	Caminhada	M+F		5000	

Os escalões para atribuição de prémios serão os seguintes:

<b>Juniores</b>	<b>Seniores</b>	<b>Veteranos</b>	<b>Vet I</b>	<b>Vet II</b>	<b>Vet III</b>	<b>Vet IV</b>	<b>Vet V</b>
18 e 19 Anos	20 a 34 Anos	+ de 35 Anos	35 a 39 Anos	40 a 44 Anos	45 a 49 Anos	50 a 54 Anos	+ de 55 Anos

\* A organização tornará brevemente pública a tabela com os respectivos prémios monetários.

\* As Veteranas Femininas é escalão único, a partir do seu 35º aniversário.

No caso dos veteranos, a idade que conta é a que o atleta tem no dia da prova.

A organização poderá distribuir pelos participantes prémios/brindes a confirmar oportunamente.

2 – Nestas provas podem participar atletas inscritos em qualquer Associação do País.

3 – Todos os Clubes/Associações interessados em participar nestas provas, têm que efetuar a inscrição em [www.ssilvestresmfeira.pt](http://www.ssilvestresmfeira.pt), com o nome do atleta, prova que se propõem competir, clube que representa e data de nascimento.

4 – A organização tem um seguro desportivo a favor dos participantes não federados.

(Decreto-lei nº. 146/ 93, de 26 de Abril de 1993).

5 – Haverá força da ordem pública (PSP assim como voluntários), para disciplinar o trânsito no decorrer das provas.

6 – As inscrições têm a seguinte taxa:

<b>Data</b>	<b>Corrida</b>	<b>Caminhada</b>
De 08/10 a 20/10	5.00 €	2.00 €
De 21/10 a 30/11	7.00 €	3.00 €
De 01/12 a 09/12	10.00 €	3.00 €
10/12 e 11/12	15.00€	4.00€

As inscrições podem ser canceladas, no entanto não haverá lugar a devolução do valor pago.

7 – Cada atleta só pode participar numa prova e do seu próprio escalão.

8 – A distribuição dos dorsais será feita até meia hora antes de começarem as respetivas provas, e os atletas deverão munir-se dos respetivos alfinetes para a sua colocação.

9 – O seguro de provas desportivas cobre os riscos de morte ou invalidez permanente e despesas de tratamento na respetiva apólice.

10 – Os atletas não federados serão responsáveis pela sua participação, caso tenham alguma contra indicação médica que os impeça da prática desportiva.

11 – Não é da responsabilidade da organização, bem como de qualquer entidade oficial e particular que lhe preste apoio ou colaboração, qualquer acidente com atletas, técnicos e demais apoiantes, nas viagens de acesso e regresso ao longo da prova, em ações de apoio por estas pessoas estranhas à organização.

12 – A participação de atletas estrangeiros só será possível a convite da organização e até ao limite da data fixada para as inscrições; será ainda obrigatório a apresentação da Declaração de Autorização de participação em provas no nosso País.

13 - Os atletas que prejudiquem intencionalmente os seus adversários com empurrões, obstruções, serão imediatamente desclassificados, bem como os que durante a sua prova sejam acompanhados pelo seu Técnico ou Dirigente.

14 – Compete aos fiscais de percurso, juízes de partida e chegada, anotarem e desclassificarem os atletas infratores.

15 – O júri da prova será da inteira responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Atletismo de Aveiro.

16 – Haverá classificações individuais por escalão. Coletivamente será vencedora a equipa que obtiver menor somatório de pontos, contando para o efeito os três primeiros atletas de cada equipa. Em caso de igualdade sairá vencedora a que tiver o terceiro atleta melhor classificado. Para a classificação colectiva contam todos os escalões, ou seja, os juniores, seniores e veteranos masculinos e femininos.

17 – Quaisquer reclamações ou protesto têm de ser apresentados por escrito, obrigatoriamente feito em papel timbrado do Clube, ao júri da prova, até 20 minutos após o termo da mesma, juntamente com a quantia de 100,00 €, a qual será devolvido se o protesto for considerado procedente.

18 – Os atletas deverão ser portadores da sua licença desportiva ou bilhete de identidade/ cartão de cidadão, para o caso de dúvida na idade.

19 – Os atletas deverão apresentar-se 15 minutos antes da respetiva prova, no local de partida, com o dorsal colocado na camisola (peito).

20 – Haverá prémios, para as classificações individuais. Reserva-se o caso de entrega de prémios utilitários, monetários e outros pela organização.

21 – Estará presente nesta prova um Delegado/ Técnico da Associação de Atletismo de Aveiro.

22 – Os três primeiros atletas da classificação de cada escalão, deverão estar presentes na cerimónia de entrega de prémios logo que as mesmas sejam publicitadas.

23 – Todos os prémios monetários serão pagos pela organização, por transferência bancária ou enviados pelo correio até 30 dias após a data da prova. Os atletas terão que entregar à organização os seus dados e morada. Os atletas com direito a prémios monetários tem que facultar o respetivo NIB à organização para que esta possa efectuar o pagamento.

24 – Todos os casos omissos neste regulamento, serão apreciados pela organização e julgados pelo júri, com base no regulamento da F.P.A. e Comissão Nacional de Estrada e Corta-mato (CNEC).

A organização